


ENC: Moção de Apoio nº 006/2023

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Ter, 07/11/2023 16:40

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (680 KB)

Moção de Apoio nº 006-2023.pdf;

De: Câmara de Vereadores de Tangará/SC <camara@tangara.sc.gov.br>**Enviado:** terça-feira, 7 de novembro de 2023 16:33**Para:** MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>**Assunto:** Moção de Apoio nº 006/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da ALESC, Mauro de Nadal,

Tendo em vista a legislação a ser aprovada para o controle dos javalis em Santa Catarina, o Senhor Vereador Márcio Antonio Meyer da Câmara Municipal de Tangará elaborou a Moção de Apoio nº 006/2023. Solicito a gentileza de dar conhecimento desta Moção a todos os Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais.

Desta feita, segue em anexo cópia da referida Moção.

Atenciosamente,

Valdacir Antonio Andres

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Tangará - SC

(49) 3532-1051 - 49 99199-1389

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.